INDICAÇÃO Nº 007/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar a **disponibilização de "plantas populares de imóveis" a pessoas que comprovadamente possuírem baixa renda,** neste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação se faz necessária uma vez que essa medida tende a facilitar a regularização e, também a fiscalização de obras de construção civil no município.

Cabe ressaltar que toda construção é obrigada a ter o respectivo projeto arquitetônico assinado por um profissional responsável e aprovado pelo departamento de engenharia do nosso município, acompanhado do respectivo alvará de construção. Considerando, por final, que grande parte da população de Santana da Vargem é constituída por pessoas de baixa renda, as quais quase sempre não têm condições financeiras de arcar com as despesas referentes a projeto de construção.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 12 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador